



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



**PROCESSO N°:** 036000.00050/2020-9

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI

**GESTOR:** Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

**PERÍODO:** 01/01/2019 a 21/01/2019

**GESTOR:** André Luiz Bomfim Ferreira

**PERÍODO:** 21/01/2019 a 31/12/2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA N° 28/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual N° 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei N° 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 63 a 67, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020 e do Art. 9º, alínea “b” da referida IN.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, foi entregue à Secretaria de Estado da



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**



Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 02 vias, sendo uma original e uma cópia, e cada volume numerado de 001 a 214, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI foi elaborado sob a responsabilidade do Departamento de administração e Finanças - DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 63 a 67, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 194 a 199, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2020.

## **2.3 – Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 01 e 62, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

## **2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 68, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas pela SEAGRI.

## **2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Anual- LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação as Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 41.136.500,00 (Quarenta e um milhões, cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 69 e 73; sendo que R\$ 13.320.000,00 (Treze milhões, duzentos mil reais), refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 27.816.500,00 (Vinte e sete milhões, oitocentos e dezesseis mil e quinhentos reais), refere-se a Recursos de Outras Fontes.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 74 a 83, com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 98 e 99, a SEAGRI apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	41.136.500,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	722.207,60
C	Dotação Anulada	(25.343.329,58)
D	Dotação Final = (A+B-C)	16.515.378,02

### 2.5.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Balanço Orçamentário”, às fls. 84 e 85, constatou-se uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 25.703.421,68 (Vinte e cinco milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	1.531.021,32	531.021,32
RECEITAS DE CAPITAL	26.816.500,00	582.057,00	-26.234.443,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.816.500,00</b>	<b>2.113.078,32</b>	<b>-25.703.421,68</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 7,59% da prevista, o que demonstra uma discrepância entre previsão e arrecadação.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



### 2.5.3 – Da Despesa

#### 2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 1.531.450,15 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos), conforme “Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 100 e 101, bem como o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 201, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	9.223.336,88	8.407.490,68	8.407.490,68	8.244.396,86	815.846,20
DESPESAS DE CAPITAL	7.292.041,14	6.576.437,19	6.576.437,19	6.445.052,42	715.603,95
<b>TOTAL</b>	<b>16.515.378,02</b>	<b>14.983.927,87</b>	<b>14.983.927,87</b>	<b>14.689.449,28</b>	<b>1.531.450,15</b>

#### 2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 294.478,59 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme “Dívida Flutuante”, à fl. 105, bem como no Relatório “Inscrição de Restos a Pagar” “Balço Financeiro”, às fls. 176 a 178.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	1.966.523,38	294.478,59	1.966.523,38	294.478,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.966.523,38</b>	<b>294.478,59</b>	<b>1.966.523,38</b>	<b>294.478,59</b>

### 2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.5.4.1 – Balço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o Balço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O “Balço Orçamentário”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 84 e 85, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 3 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um Deficit orçamentário no valor de 12.870.849,55 (Doze milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	2.113.078,32
(-)	Despesa Empenhada	(14.983.927,87)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(12.870.849,55)

#### 2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 89, conforme estabelece o Art. 9, alínea “d”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.194.315,97	4.604.736,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.983.927,87	26.901.823,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	17.447.413,15	32.718.234,23	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	69.182,90	4.445.410,47
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.906.764,51	13.028.412,41	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.305.242,02	15.633.903,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.638.718,12	6.268.472,58	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	12.828.858,96	9.638.718,12
TOTAL	40.187.211,75	56.619.855,55	TOTAL	40.187.211,75	56.619.855,55

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 12.828.858,96 (Doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), registrado no “Balanço Financeiro”, encontra-se em conformidade com o saldo da soma da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Judiciais Mediante Sequestro”, registrado no “Relatório Balancete Contábil”, as fls. 106 a 126;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 9.638.718,12 (Nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos), com as



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

disponibilidades finais, no valor de R\$ 12.828.858,96 (Doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), constatou-se um aumento no exercício de 2019 no montante de R\$ 3.190.140,84 (Três milhões, cento e noventa mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos);

c) O valor de R\$ 294.478,59 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, contabilizado nos recebimentos extraorçamentários do “Balanço Financeiro”, à fl. 89, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 105.

#### **2.5.4.3 – Balanço Patrimonial**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 90 e 91, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	13.147.459,67	9.944.928,67	CIRCULANTE	1.427.660,64	3.176.121,48
NÃO CIRCULANTE	32.905.716,35	32.124.279,23	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.625.515,38	38.893.086,42
<b>TOTAL</b>	<b>46.053.176,02</b>	<b>42.069.207,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.053.176,02</b>	<b>42.069.207,90</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do “Balanço Patrimonial”, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo Total da SEAGRI foi de R\$ 46.053.176,02 (Quarenta e seis milhões, cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e dois centavos), superior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 42.069.207,90 (Quarenta e dois milhões, sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa centavos), equivalente a aproximadamente 9,47%.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 13.147.459,67 (Treze milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), representando aproximadamente 28,54% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 32.905.716,35 (Trinta e dois milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), representando 71,46% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 1.427.660,64 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), inferior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 3.176.121,48 (Três milhões, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 55,05%.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Em 31/12/2019, o Passivo Não Circulante registrou que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

No “Balanço Patrimonial”, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 44.625.515,38 (Quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos), o qual ficou evidenciado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente” na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 92.

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
5.841.795,33	46.352.892,03	52.194.687,36	-7.569.171,98	<b>44.625.515,38</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 92, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 44.625.515,38 (Quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 93, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, dos quais os Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de R\$ 61.396.246,34 (Sessenta e um milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN. De acordo com o item 1 da Nota Explicativa, à fl. 97, tal Anexo não foi apresentado uma vez que o i-gesp ainda não disponibiliza o demonstrativo.

#### **2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 94 a 96, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo da ordem de R\$ 5.841.795,33 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.996.362,45	37.325.311,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	14.154.567,12	28.936.383,27
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>5.841.795,33</b>	<b>8.388.928,16</b>

#### 2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com o item 1 da Nota Explicativa, à fl. 97, tal Demonstração não foi apresentada uma vez que o i-Gesp ainda não disponibiliza o demonstrativo.

#### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 127, e registra que houve movimentação no valor de R\$ 31.352,31 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) para o exercício de 2019.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 128, e registra que houve movimentação no



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

valor de R\$ 140.221,45 (Cento e quarenta mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2019.

## 2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 12.828.858,96 (Doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 298.740,63 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme registrados no “Demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 92, havendo superavit financeiro no valor de R\$ 12.530.118,33 (Doze milhões, quinhentos e trinta mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos).

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	12.828.858,96
(-)	Passivo Financeiro	298.740,63
=	<b>Resultado</b>	<b>12.530.118,33</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do “Balanço Patrimonial”, fls. 90 e 91, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 12.716.431,07 (Doze milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos), sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 1.427.660,64 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	12.716.431,07
(-)	Passivo Circulante	1.427.660,64
=	<b>Resultado</b>	<b>11.288.770,43</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Do exame dos “extratos de todas as contas bancárias”, do mês de dezembro/2019, em conjunto com as respectivas “Conciliações”, às fls. 129 a 175 e 202 a 214 constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no “Balanço Patrimonial”, às fl. 90 e 91.

**2.6.2 – Do Almojarifado**

O saldo total no valor de R\$ 52.026,27 (Cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e vinte e sete centavos) no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, às fls. 180 a 182, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 179, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do “Balanço Patrimonial”, às fls. 90 e 91.

O saldo anterior e a movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, apresentam divergências em relação à respectiva conta contábil no “Relatório Balancete Contábil”, fls. 106 a 126, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos finais estão em conformidade.

**2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo total no valor de R\$ 111.348,18 (Cento e onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 183, confere com a Despesa Liquidada no elemento 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente, registrado no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, às fls. 98 e 99, bem como no saldo observado na respectiva conta contábil do “Relatório Balancete Contábil”, fls. 106 a 126, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 184, evidencia que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 185 e 186, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, à fl. 188, evidencia que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 189, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 155.00,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

**2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 190 e 191, na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

**2.9 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, às fls. 192e 193.

**2.10 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a “declaração do Ordenador de Despesas”, à fl. 200, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

**3 – CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, às fls. 001 a 214,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.

**Kayran Lopes Freire**

Contador

CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00050/2020-9

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI

**GESTOR:** Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

**PERÍODO:** 01/01/2019 a 21/01/2019

**GESTOR:** André Luiz Bomfim Ferreira

**PERÍODO:** 21/01/2019 a 31/12/2019

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 28/2020/SETC

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 28/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**, às fls. 001 a 214, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 28/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.

  
**RAFAEL SANTOS PEREIRA**  
Diretor  
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00050/2020-9

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI

**GESTOR:** Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

**PERÍODO:** 01/01/2019 a 21/01/2019

**GESTOR:** André Luiz Bomfim Ferreira

**PERÍODO:** 21/01/2019 a 31/12/2019

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 28/2020/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 28/2020/SETC cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de junho de 2020.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado